

com a remuneração base de 2.746,24€ (dois mil, setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos), ficando posicionada no nível remuneratório 45.º da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Rafic Ali Nordin, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

1.ª vogal efetiva — Dr.ª Maria Leonor Machado de Jesus Lima das Neves, Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

2.ª vogal efetiva — Dr.ª Maria José Loução Moura Velez Alcântara Guerreiro, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no artigo 24.º, n.º 1, do decreto-lei 177/2009, de 4 de agosto e de acordo com o n.º 5, da cláusula 20.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009.

22 de maio de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.
208803886

Centro Hospitalar do Oeste

Deliberação (extrato) n.º 1574/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar datada de 22 de julho de 2015, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de agosto, de harmonia com o previsto nos artigos 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delega-se, sem prejuízo do poder de advocação, na Diretora Clínica do Centro Hospitalar do Oeste, Sr.ª Dr.ª Isabel Maria de Jesus Carvalho, a competência para a prática dos atos inerentes ao cumprimento do Despacho n.º 1824-B/2015, do Sr. Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Ferreira Teixeira, de 18 de fevereiro de 2015 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, em 19 de fevereiro de 2015, alterado pelo Despacho n.º 7979-O/2015, de 17 de julho e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, em 20 de julho de 2015, cuja competência foi atribuída aos Conselhos de Administração das instituições hospitalares.

Em todos os atos praticados no exercício da presente delegação de competências a delegada deverá fazer a menção expressa dessa competência delegada, nos termos do disposto no artigo 48.º do Código de Procedimento Administrativo.

No caso de ausências, faltas ou impedimentos da Diretora Clínica do Centro Hospitalar do Oeste, serão as funções ora delegadas desempenhadas pelo Conselho de Administração.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 13 de julho de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos e despachos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

31 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208841161

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação (extrato) n.º 1575/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa de 18-06-2015 o Dr. Fernando Manuel Rodrigues Vieira do mapa de pessoal do CHPL — passou à categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica (antiga categoria de chefe de serviço), com efeitos a 01-10-2007, na sequência do desempenho de funções de dirigente de forma continuada, no período de 01-10-2004 a 30-09-2013, como Diretor de Serviço de Psiquiatria Forense, do Instituto Nacional de Medicina Legal, nos termos da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações decorrentes das Leis n.ºs 51/2005 de 30 de agosto e 64-A/2008 de 31 de dezembro.

31 de julho de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

208841907

Deliberação (extrato) n.º 1576/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 14-05-2015:

Vânia Sofia Brito Lavrador, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — passou à situação de licença sem remuneração, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 27 de abril de 2015.

31 de julho de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

208841931

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 9003/2015

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo, em comissão de serviço, Delegada de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) da Arrábida, a Dr.ª Ana Isabel da Silva Gaspar, médica Assistente da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ouvido o Diretor Executivo do ACES Arrábida e com parecer favorável do Delegado de Saúde Coordenador do mesmo ACES e do Delegado de Saúde Regional.

O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2015.

28 de julho de 2015. — Pelo Diretor-Geral da Saúde, a Subdiretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.

208841818

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Despacho n.º 9004/2015

O Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., considerando que:

a) O Regulamento Interno da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., aprovado pela deliberação n.º 1783/2013, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 191, a 3 de outubro de 2013, determina a existência da Unidade de Vigilância dos Produtos de Saúde (UVPS), como subunidade orgânica pertencente à Direção de Produtos de Saúde (DPS).

b) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, o cargo de diretor da Unidade de Vigilância dos Produtos de Saúde é de direção intermédia de 2.º grau;

c) Nos termos do disposto no artigo 21.º do citado diploma, procedeu-se à abertura de procedimento concursal para ocupação do referido cargo, com observância de todo o formalismo legal;

d) Do referido procedimento concursal resulta a proposta pelo júri, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo 21.º, de designação da licenciada Maria Raquel Gonçalves Alves,

designa, ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, a licenciada Maria Raquel Gonçalves Alves para exercer, em comissão de serviço, o cargo de diretora da Unidade de Vigilância dos Produtos de Saúde, com efeitos à data de assinatura do presente Despacho.

18 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Eurico Castro Alves*.

Nota Curricular

Nome: Maria Raquel Gonçalves Alves

Data de Nascimento: 11 de janeiro de 1975

Licenciada em Ciências Farmacêuticas pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (1999);

Pós-graduada em Regulamentação e Avaliação de Medicamentos e Produtos de Saúde pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (2005);